



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1733/2024

INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE PREVENÇÃO AOS JOGOS DE AZAR, APOSTAS E CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a campanha permanente de prevenção aos jogos de azar, aposta e congêneres no município de Uberlândia, visando proteger a saúde, a integridade física e mental, economia familiar, prevenção ao vício em apostas e a qualidade de vida.

Parágrafo único. Para os fins desta lei são considerados jogos de azar, apostas e congêneres que envolvam o risco de perda ou ganho de valores, bens ou direitos, em função de sorte, probabilidade ou habilidade, inclusive aqueles realizados por meio de plataformas digitais, que o resultado é fortemente influenciado por algum dispositivo de aleatoriedade.

Art. 2º. A Campanha permanente de prevenção aos jogos de azar, aposta e congêneres tem por objetivo:

- I – Promover a conscientização e a educação da população sobre os riscos associados a essas atividades;
- II – Prevenir e combater o desenvolvimento de transtornos relacionados as apostas compulsivas;
- III – Incentivar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à reabilitação de pessoas afetados pela prática compulsiva de jogos;



III – Contribuir para o fortalecimento do sistema de saúde municipal para acolher e tratar pessoas com transtornos associados a jogos de azar;

VI – Proteger menores de idade e pessoas vulneráveis dos efeitos negativos dessas práticas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de novembro de 2024.

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA



JUSTIFICATIVA

Os jogos de azar seja ele presencial ou digital como por exemplo “bets” podem causar problemas sérios, como vício, problemas financeiros e danos à saúde mental e física, por isso é necessário que a campanha de prevenção seja permanente, posto que o impacto na vida do cidadão poder tão severo ao ponto de se tornar uma doença, que já é reconhecida pela Organização Mundial de Saúde desde 1980.

O vício em jogos de azar pode levar à dependência, pois o jogo cria hábitos padrão, além da pressão quase que natural para recuperar perdas e a incerteza dos resultados podem causar estresse e ansiedade.

Os problemas financeiros também decorrem das dívidas acumuladas nas apostas, ademais a propagando do jogo nunca mostra uma pessoa infeliz, é sempre alguém que supostamente teve “sorte” no jogo.

Os jogos de azar podem se tornar um problema de saúde pública, o vício pode levar à depressão, pensamentos suicidas, e outros transtornos de humor.

Por fim, problemas sociais, visto que afetam negativamente os relacionamentos com familiares e amigos, levando ao isolamento social e perda de apoio emocional, caminhando para conflitos familiares.

Portanto conto com os nobres vereadores e vereadores para aprovar essa medida de conscientização dos riscos dos jogos de azar.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de novembro de 2024.

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA

